



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2022, Número 279

Ingá, quinta-feira, 06 de outubro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprova o PLANO DE AÇÃO DO SUAS de 2022

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, do Município de Ingá – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na **Lei Municipal nº 115/1995**, e com fundamento na Ata de nº 12ª da reunião Ordinária do ano vigente, realizada no dia 06 de outubro de 2022.

Considerando a **Lei 8.742/1993** – Lei Orgânica da Assistência Social;

Considerando a **Resolução nº 14/2004**, do CNAS que define os parâmetros para fins de inscrição de entidades e organizações de Assistência Social nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a **Resolução nº 109/2009** que descreve a matriz para execução dos serviços na área de assistência social no âmbito do SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica que descreve a Gestão e o Aprimoramento da Política de assistência social no âmbito do SUAS;

Considerando as prerrogativas legais em que o Conselho Municipal tem em acompanhar e avaliar e monitorar as ações da Política de Assistência Social;

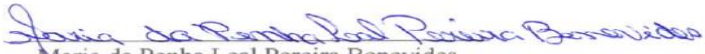
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do SUAS de 2022 apresentado pelo Órgão Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ingá referente aos Serviços, Programas, Benefícios e Projetos da SMAS do exercício 2022.

Art. 2º A plenária analisou e aprovou após explanação o Plano de Ação 2022 que consta também no em sistema eletrônico do MDS.

Esta resolução entra em vigor em sua data da publicação.

06 de outubro de 2022.


Maria da Penha Leal Pereira Benevides,
Presidente do CMAS
Gestão 2022-2024